



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrallia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º 015/2012.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 224 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A
CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 220 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A
CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... -5.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 222 - 08.243.0005.2034.0000 ATENDIMENTO A
CRIANCA E AO ADOLESCENTE..... -4.800,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. FISICA

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 30 de Março de 2012.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume